



DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMDCA, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Sandra Chaves Marques;
2. Marlon Halisson Cardoso Ramos;
3. Állison Ailton de Souza Reis;
4. José Maria Alves Sucupira;
5. Selma Enise Alves Ferreira Silva;

Visitantes/Convidados:

6. Vânia Helena Bernardi – Assistência Social;
7. Iurleide Matias e Silva – Conselheira Tutelar;

Justificativas:

Rosa Croccoli e a suplente não poderão comparecer nesta reunião de hoje;

LOCAL:

Sala de reuniões do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico – DMDE (Rua Rio Pardo, 415, Centro, Taiobéiras).

DATA E HORÁRIO:

17/05/18, 15h:00min.

ORDEM DO DIA

1. Levantamento de informações para diagnóstico

Ata da reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 17/05/2018 (dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito), às 15h:00min, na Sala de reuniões do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estiveram presentes os (as) senhores (as) Marlon Halisson Cardoso Ramos, Állison Ailton de Souza Reis, José Maria Alves Sucupira, Selma Enise Alves Ferreira Silva, Sandra Chaves Marques, Vânia Helena Bernardi – Assistência Social e Iurleide Matias e Silva – Conselheira Tutelar. Observado o quórum regimental nos termos do art. 19, b, do Regimento Interno do conselho o presidente Marlon Halisson Cardoso Ramos, deu por aberta a sessão acolhendo os presentes. Em seguida, solicitou ao secretário, Állison Ailton de Souza Reis, a leitura da ata da reunião anterior, que assim procedeu, tendo sido a ata debatida e aprovada pelos presentes sem ressalvas. Após, o presidente apresentou a ordem do dia, sendo ela:

1º) Propôs para que na próxima reunião montar uma comissão ou pontuar item por item. Sendo que o ofício 113.2018 do Ministério Público já foi respondido.

2º) O monitoramento do Conselho Tutelar é livre e pode ser feito por qualquer Conselheiro do CMDCA.

3º) Pede para Vânia providenciar o porquê e verificar a questão da ficha única já que não foi explicado direito para o Conselho Tutelar.

4º) Os recursos do FIA hoje estão mais ou menos em R\$ 151.000,00, e empresários fizeram doações mas o dinheiro deverá está em conta por volta do fim do ano pelo fato que estes recursos são de devoluções feitas pelo Imposto de Renda.

5º) Disse ainda que o poder executivo nomeará comissões: Sendo que até mais ou menos terça ou quarta da semana que vem estará pronta a Comissão do Edital e que logo em se-



DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

guida criará também a Comissão julgadora e de Acompanhamento dos Projetos. Foi oferecido aos membros do Conselho se alguém teria interesse em participar de alguma comissão e ninguém manifestou o interesse. Disse também que o processo deve está pronto na segunda quinzena de julho sendo licitado até a segunda quinzena de agosto pois são necessários trinta dias de publicidade do Edital;

Por fim falou sobre a Festa de Maio: Em relação aos cartazes e panfletos da proibição dos menores de dezoito anos estaremos colando nas barracas a partir das 16:00 horas de quinta feira com encontro marcado em frente a Prefeitura. Colocaremos vídeos educativos nos telões durante a festa. Reforçando que amanhã tem a campanha do Faça Bonito reiterando o convite a todos. Com relação a Palestra já foi feito o processo licitatório sendo uma dispensa onde os objetos são distintos e diferentes com relação a outra vinda dele, e já sendo a palestra nos dias 13 e 14 de junho no auditório da Escola Municipal João da Cruz Santos.

Por fim, o Presidente franqueou a palavra e não havendo manifestação dos presentes, deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu, (.....) Állison Ailton de Souza Reis, secretário deste conselho, que a tudo presenciei, lavrei a presente ata que após lida será submetida a debates e aprovação e segue assinada por mim e por todos os demais presentes.

Taiobéiras, 17 de março de 2018.